

DISCLOSURE CONTÁBIL E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES

INOCÊNCIO, Alcimara Massafra da Silva¹
COZER, Danielle Braun Calavotte²

1 INTRODUÇÃO

Desde 2008, a contabilidade pública brasileira tem passado por um processo de evolução, devido à adoção de convergência às normas de padrões internacionais, realizada por intermédio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), autorizado pelo IFAC como tradutor. Essa evolução apresenta grandes desafios, como barreiras relacionadas ao uso de sistemas inadequados e falta de pessoal capacitado (CRUZ, 2015; XAVIER; DA SILVA, 2012).

Os princípios contábeis baseados nas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) passam a ter uma perspectiva patrimonial que fornece aos usuários condições de controle sobre os atos dos governos e possibilita maior participação social (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016). Para que seja possível o controle social das finanças públicas é preciso que o cidadão tenha acesso a informações claras e objetivas de fácil compreensão nos demonstrativos contábeis publicados, ou seja, nas notas explicativas (GURGEL; JUSTEN, 2013).

¹ Aluna Pós-Graduanda – EaD do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Alegre, Polo UAB - Alegre/ES, e-mail: alcimara.inocencio@gmail.com.

² Professora Orientadora do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Colatina, e-mail: danielle.cozer@ifes.edu.br.

O presente estudo buscou oferecer soluções para o seguinte problema de pesquisa: qual o grau de evolução de *disclosure* do município de Jerônimo Monteiro/ES face aos procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pelo Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis (PIPCP) e ao cumprimento de seus prazos?

Deste modo, o objetivo geral desta investigação foi analisar se o município de Jerônimo Monteiro evidencia em seus Balanços Patrimoniais e Demonstrações das Variações Patrimoniais dos últimos 08 anos (2015-2022) os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos no PIPCP, respeitando os prazos estipulados por esse. Para atingir o objetivo geral, teve-se como objetivos específicos: apontar o grau de *disclosure* dos procedimentos pesquisados, utilizando o modelo elaborado por Piccini (2018); elaborar rankings entre os anos de recorte da pesquisa e verificar se todas as demonstrações contábeis possuem notas explicativas e o viés qualitativo da informação.

Almejou-se, ao final, estimular a construção de ferramentas que auxiliem na transparência e prestação de contas das entidades públicas locais (MAIOR, 2020). Listou-se, ainda, dados e informações para que outros pesquisadores possam utilizar os resultados apresentados para se atualizarem acerca da situação contábil e patrimonial em que o município de Jerônimo Monteiro se encontra.

Os métodos e procedimentos seguidos foram: realização de um estudo quali-quantitativo, por meio de revisão bibliográfica em artigos publicados, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, IPSAS e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); levantamento e análise de dados patrimoniais do município de Jerônimo Monteiro.

O universo pesquisado foi o município de Jerônimo Monteiro. Os instrumentos de coleta dos dados foram os Balanços Patrimoniais e as Variações Patrimoniais consolidadas dos exercícios financeiros de 2015 a 2022. Os documentos citados, foram retirados da planilha “Finanças do Brasil” (FINBRA) disponibilizadas no portal de Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e, agrupados aquelas contas com saldo diferente de zero. Após a coleta dos dados, realizou-se um checklist de verificações, estruturado com base nos procedimentos do PIPCP, e no estudo de Piccini (2018).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *DISCLOSURE* NA CONTABILIDADE: A RELAÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA

A ciência contábil no Brasil deve ser analisada de uma maneira sistêmica e histórica, em conjunto com o próprio processo de evolução das finanças públicas. Nesse contexto, Niyama e Gomes (1996, p. 65) dão a dimensão do que se espera de uma evidenciação, ao afirmarem que:

Disclosure[...] diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro.

Vale expor que o termo “*disclosure*” se traduz do inglês como “revelação” ou “divulgação”. Na contabilidade, o termo associa-se a um conjunto de evidências fornecidas nas demonstrações contábeis. A importância se dá justamente na transparência que o *disclosure* oferece, ainda que em si não possua uma padronização delimitada, pode-se referir, por exemplo, às informações expostas nas notas explicativas e demonstrações (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2010).

No âmbito da contabilidade pública, o *disclosure* tem a função de tornar públicas as ações desenvolvidas pelas organizações. Ele também é responsável por demonstrar a situação patrimonial de uma entidade e responsabilizar os agentes envolvidos na gestão dos recursos públicos (BEZERRA FILHO, 2015; SILVEIRA; BORBA, 2007; GOLLO et al., 2014).

2.2 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

De acordo com a CFC 2016, antes de 1988, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) controlava o patrimônio com base na Lei n. 4.320/64. Com a edição da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), visando propiciar o equilíbrio das finanças públicas, estabeleceu-se, para todos os entes da federação, direta ou indireta, os limites do endividamento público e das despesas com pessoal. Em função disso, foram criados instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Nessa marcha de inovação, a LRF atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidar as contas dos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Acrescenta-se que a STN edita regularmente normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), objetivando assim a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e com as normas do CFC, aplicadas ao setor público (BRASIL, 2016; MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2022).

2.2.1 Plano de contas aplicado ao setor público decorrente das alterações ocorridas nas normas contábeis

A implantação do plano de contas entrou em vigor no ano de 2014. Foi elaborado pelo STN, em conjunto com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON). O plano de contas permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada, bem como a realização de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis de acordo com as necessidades de informações dos usuários (MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2020).

No plano de contas é preciso registrar os procedimentos contábeis gerais em observância às normas internacionais. Citam-se como exemplo, as provisões; os créditos tributários e não tributários, os estoques, ativos imobilizados e intangíveis; os produtos de mensuração após o reconhecimento, tais como a reavaliação, a depreciação, a amortização, a exaustão e a redução do valor recuperável (impairment), dentre outros (MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2022).

O PCASP estrutura-se de acordo com a natureza das informações contábeis. Estas subdividem em orçamentária, patrimonial e de controle. A orçamentária registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária. A patrimonial, registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados à composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas. Já a de controle registra, processa e evidencia os atos de gestão que possam modificar o patrimônio do ente público, e os que tenham

como objetivo controlar a *res* pública (MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2022).

2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

A modernização da contabilidade pública contribuiu para a revisão de inúmeras práticas contábeis. Isso se deve ao fato de que essa se dedicava, sobretudo, ao controle dos registros da gestão orçamentária, agora, a contabilidade pública passa a ser utilizada também para o adequado controle do patrimônio (CASTRO; CUNHA, 2016).

Em 2015, a STN editou a Portaria n. 548. Esse documento trouxe em anexo o PIPCP e estabeleceu prazos-limite tendo em vista a consolidação das contas públicas e a fiscalização do cumprimento. Registra-se ainda, que a validação de dados para confirmar a implantação dos procedimentos patrimoniais deve ser realizada pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, 2015).

Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais foram considerados imprescindíveis para que a contabilidade aplicada ao setor público não seja apenas um meio de cumprir os aspectos formais da lei. Logo, trata-se essa de um instrumento de previsão, controle e avaliação crítica das operações realizadas pelas entidades federativas que possam vir a afetar seu patrimônio. Além do mais, a informação gerada por essa tem como premissa o tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos, oportunizando assim a comparabilidade entre os entes e a instrumentalização do controle interno, externo e social, contribuindo, dessa forma, para o exercício da cidadania por meio da transparência (CASTRO; CUNHA, 2016).

No estado do Espírito Santo, o PIPCP é regulamentado pela Instrução Normativa (IN) n. 36/2016 do TCE-ES. Levando isto em conta, a IN n. 36/2016 estabeleceu que o controle interno, em cada “Poder” ou “Órgão”, deve acompanhar a implantação das medidas necessárias para cumprir os prazos de adoção dos PCPs (ESPÍRITO SANTO, 2016).

2.3.1 Município de Jerônimo Monteiro/ES

O município de Jerônimo Monteiro - ES foi fundado em 28 de novembro de 1958. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, o código do município é 3203106. É uma pequena cidade que se destaca pelo alto crescimento econômico e pelo elevado potencial de consumo. Por outro lado, o pequeno número de novas oportunidades de negócios é um fator de atenção. O clima é predominantemente tropical. Acrescenta-se que o município destaca-se por ser um dos maiores produtores de laranja e café do estado do Espírito Santo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Jerônimo Monteiro está localizado na região central do sul do estado do Espírito Santo, sendo o sexto menor município em extensão territorial. Possuindo a área territorial de 161,98 km², os municípios limítrofes são: Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul e Muqui. E dentro de sua área de influência, a cidade atrai a maior parte dos visitantes para logística de transportes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Em relação à atividade econômica, o produto interno bruto é de cerca de R\$149,3 milhões de reais, sendo que 40,3% do valor adicionado advém da Administração Pública (serviços da administração, defesa, educação, saúde e seguridade pessoal). Na sequência aparecem as participações dos serviços (39,3%), da agropecuária (14,6%) e da indústria (5,9%). Com essa estrutura, o produto interno bruto per capita de Jerônimo Monteiro é R\$12,2 mil, valor inferior à média do estado que é de R\$34,1 mil (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Atualmente o município está sob administração de Sérgio Farias Fonseca. O referido chefe do poder Executivo Municipal está em seu segundo mandato (PSD, 2021 – 2024).

Sobre o cronograma utilizado para relacionar os prazos estabelecidos pelo PIPCP, o município de Jerônimo Monteiro se enquadra no grupo dos municípios com até 50 mil habitantes. Este Plano foi estruturado de forma cronológica, principalmente, em ações de: preparação dos sistemas e outras providências de implantação, obrigatoriedade dos registros contábeis e verificação pelo SICONFI.

3 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos traçados na presente pesquisa e analisar o grau de evolução de *disclosure* de Jerônimo Monteiro realizou-se um estudo quali-quantitativo por meio de revisão bibliográfica, levantamento e análise de dados. Com base em observação direta foram selecionadas e organizadas fontes de consulta e leitura do material disponível, buscando informações em artigos publicados, e demais referenciais teóricos com conteúdo específicos para embasamento da temática, como por exemplo, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), IPSAS e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Conforme os autores Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa foi descritiva quanto aos objetivos pois os fatos foram observados, registrados, analisados, classificados e interpretados sem manipulá-los; documental quanto aos procedimentos técnicos aplicados baseados em materiais que não tinham recebido ainda um tratamento analítico, quanto a natureza a pesquisa é básica está objetivou gerar conhecimentos novos úteis; e quanto a abordagem, quantitativa pois traduziu em números opiniões e informações para classificá-las.

O universo pesquisado foi o município de Jerônimo Monteiro, localizado no estado do Espírito Santo. Como instrumentos de coleta das informações foram utilizados os Balanços Patrimoniais e as demonstrações das Variações Patrimoniais consolidadas nos exercícios de 2015 a 2022.

Tais dados foram obtidos no portal de Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Este é uma ferramenta mantida pela STN, destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais de todos os entes da federação. Isso viabiliza o acesso público às demonstrações de forma padronizada e centralizada em um mesmo canal (RIGONI, 2020).

Acrescenta-se ainda que as demonstrações foram obtidas por meio da planilha Finanças do Brasil (FINBRA) de contas anuais (Demonstração de Contas Anuais – DCA), do SICONFI. Com base no Balanço Patrimonial (anexo I-AB) e no

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo I-HI) os dados foram agrupados, considerando as contas que possuem saldo diferente de zero de cada período.

Foi realizado um *checklist* de verificações, estruturado com base nos procedimentos do PIPCP, resultando no desmembramento de 20 contas principais de natureza patrimonial com base no estudo de Piccini (2018), e, em 03 contas de mesma natureza evidenciadas nas Demonstrações Contábeis Anuais (DCA) do estudo. Logo, totalizaram-se 23 contas de natureza patrimonial.

No Quadro 1, estão elencados estes procedimentos contábeis patrimoniais que foram analisados pela pesquisa.

Quadro 1 – PIPCP e os procedimentos analisados pela pesquisa

Procedimento PIPCP	Procedimento analisado pela pesquisa
1. Créditos tributários e contribuições	1. Créditos tributários a receber
2. Créditos previdenciários	2. Créditos previdenciários a receber
3. Demais créditos a receber	3. Demais créditos a receber
4. Dívida ativa tributária, Dívida ativa não tributária e seu ajuste para perdas	4. Dívida ativa tributária
	5. Dívida ativa não tributária
	6. Ajuste para perdas de créditos a receber
5. Provisões por competência	7. Provisões
7. Bens móveis e imóveis e sua depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável	8. Bens móveis
	9. Bens imóveis
	10. Depreciação, amortização ou exaustão de imobilizado
10. Obrigações de empréstimos, financiamentos e obrigações contratuais e mobiliárias	11. Reavaliação e redução ao valor recuperável de imobilizado
	12. Empréstimos tomados
11. Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	13. Financiamentos tomados
	14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais
12. Provisão atuarial do RPPS dos servidores civis e militares	15. Provisão atuarial
13. Obrigações com fornecedores por competência.	16. Obrigações com fornecedores
14. Demais obrigações por competência.	17. Demais obrigações por competência
15. Intangíveis: Softwares, patentes, marcas, licenças, amortização e sua reavaliação e redução ao valor recuperável	18. Softwares, patentes, marcas, licenças e congêneres
	19. Amortização de intangível
	20. Reavaliação e redução ao valor recuperável de intangível
17. Investimentos permanentes e seus ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	21. Participações permanentes
	22. Redução ao valor recuperável de participações permanentes
18. Estoques	23. Estoques

Fonte: Adaptação do estudo de Piccini (2018) pela autora (2023).

A cada desmembramento das contas patrimoniais, foram estabelecidas *proxys*, considerando as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) da federação, que são de adoção obrigatória pelos entes, desde 2015, conforme Portaria STN n. 548/2015.

Nesta análise, o PCP foi considerado como adotado quando observadas contas com saldos diferentes de zero. Identificadas as contas contábeis do Quadro 2, foram considerados “implantados” os PCPs a elas relacionados.

Quadro 2 – Mecanismo de identificação dos procedimentos analisados

Procedimento Analisado	Códigos Contas Contábeis PCASP
1. Créditos Tributários a Receber	1.1.2.1.0.00.00, 1.2.1.1.1.01.00, 1.2.1.1.2.01.00, 1.2.1.1.3.01.00, 1.2.1.1.4.01.00 e 1.2.1.1.5.01.00 (Créditos tributários a receber).
2. Créditos previdenciários a receber	1.1.3.6.0.00.00 (Créditos previdenciários a receber em curto prazo).
3. Demais créditos a receber	1.1.3.1.0.00.00 (Adiantamentos concedidos), 1.1.2.2.0.00.00 (Clientes), 1.2.1.1.1.02.00, 1.2.1.1.2.02.00, 1.2.1.1.3.02.00, 1.2.1.1.4.02.00, 1.2.1.1.5.02.00, 1.1.3.3.0.00.00 (Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos), 1.1.2.3.0.00.00 (Créditos de transferências a receber), 1.1.3.4.0.00.00 (Créditos por danos ao patrimônio), 1.2.1.2.0.00.00 (Demais créditos e valores a longo prazo), 1.1.3.5.0.00.00 (Depósitos restituíveis e valores vinculados a receber), 1.2.1.1.4.03.00 (Empréstimos e financiamentos concedidos), 1.2.1.1.5.03.00 (Empréstimos e financiamentos concedidos), 1.1.3.8.0.00.00 (Outros créditos a receber e valores a curto prazo), 1.1.3.2.0.00.00 (Tributos a recuperar/compensar).
4. Dívida ativa tributária	1.1.2.5.0.00.00, 1.2.1.1.1.04.00, 1.2.1.1.2.04.00, 1.2.1.1.3.04.00, 1.2.1.1.4.04.00 e 1.2.1.1.5.04.00 (Dívida ativa tributária).
5. Dívida ativa não tributária	1.1.2.6.0.00.00, 1.2.1.1.1.05.00, 1.2.1.1.2.05.00, 1.2.1.1.3.05.00, 1.2.1.1.4.05.00 e 1.2.1.1.5.05.00 (Dívida ativa não tributária).
6. Ajuste para perdas de créditos a receber	1.1.2.9.1.00.00 (Ajuste de perdas de créditos a curto prazo consolidação), 1.1.2.9.2.00.00 ((-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo - intra OFSS), 1.1.2.9.3.00.00 (Ajuste de perdas de créditos a curto prazo - inter OFSS – União), 1.1.2.9.4.00.00 (Ajuste de perdas de créditos a curto prazo - inter OFSS – Estado), 1.1.2.9.5.00.00 ((-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo - inter OFSS – Município), 1.1.3.9.0.00.00 (Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo), 1.2.1.1.1.99.00, 1.2.1.1.2.99.00, 1.2.1.1.3.99.00, 1.2.1.1.4.99.00, 1.2.1.1.5.99.00 ((-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo).

7. Provisões	2.1.7.0.0.00.00 (Provisões a curto prazo), 2.2.7.1.0.00.00 (Provisão para riscos trabalhistas a longo prazo), 2.2.7.3.0.00.00 (Provisão para riscos fiscais a longo prazo), 2.2.7.5.0.00.00 (Provisão para repartição de créditos a longo prazo), 2.2.7.6.0.00.00 (Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP a longo prazo), 2.2.7.7.0.00.00 (Provisão para obrigações decorrentes da atuação governamental a longo prazo), 2.2.7.9.0.00.00 (Outras provisões a longo prazo).
8. Bens móveis	1.2.3.1.0.00.00 (Bens móveis).
9. Bens imóveis	1.2.3.2.0.00.00 (Bens imóveis).
10. Depreciação, amortização ou exaustão de imobilizado	1.2.3.8.0.00.00 ((-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas).
11. Reavaliação e redução ao valor recuperável de imobilizado	1.2.3.9.0.00.00 ((-) Redução ao valor recuperável de imobilizado) e 4.6.1.1.0.00.00 (Reavaliação de imobilizado).
12. Empréstimos tomados	2.1.2.0.0.00.00 (Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo), 2.1.2.1.0.00.00 (Empréstimos a curto prazo – interno), 2.1.2.2.0.00.00 (Empréstimos a curto prazo – externo), 2.2.2.1.0.00.00 (Empréstimos a longo prazo – interno) e 2.2.2.2.0.00.00 (Empréstimos a longo prazo – Externo).
13. Financiamentos tomados	2.1.2.3.0.00.00 (Financiamentos a curto prazo – interno), 2.1.2.4.0.00.00 (Financiamento a curto prazo – externo), 2.2.2.3.0.00.00 (Financiamentos a longo prazo – interno) e 2.2.2.4.0.00.00 (Financiamento a longo prazo – externo).
14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.1.1.1.0.00.00 (Pessoal a Pagar), 2.1.1.2.0.00.00 (Benefícios Previdenciários a Pagar), 2.1.1.3.0.00.00 (Benefícios Assistenciais a Pagar curto prazo), 2.1.1.4.0.00.00, 2.2.1.4.0.00.00 (Encargos Sociais a Pagar), 2.2.1.3.0.00.00 (Benefícios Assistenciais a Pagar longo prazo).
15. Provisão atuarial	2.2.7.2.0.00.00 (Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo).
16. Obrigações com fornecedores	2.1.3.0.0.00.00 (Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo), 2.2.3.0.0.00.00 (Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo).
17. Demais obrigações por competência	2.1.4.0.0.00.00 (Obrigações Fiscais a Curto Prazo), 2.2.4.0.0.00.00 (Obrigações Fiscais a Longo Prazo), 2.1.8.1.0.00.00 (Adiantamentos de Clientes), 2.1.8.8.0.00.00 (Valores Restituíveis), 2.1.8.9.0.00.00 (Outras Obrigações a Curto Prazo).
18. Softwares, patentes, marcas, licenças e congêneres	1.2.4.1.0.00.00 (Softwares), 1.2.4.2.0.00.00 (Marcas, direitos e patentes industriais) e 1.2.4.3.0.00.00 (Direito de uso de imóveis).
19. Amortização de intangível	1.2.4.8.0.00.00 ((-) Amortização acumulada).
20. Reavaliação e redução ao valor recuperável de intangível	1.2.4.9.0.00.00 ((-) Redução ao valor recuperável de intangível) e 4.6.1.2.0.00.00 (reavaliação de intangíveis).
21. Participações permanentes	1.2.2.1.0.00.00 (Participações permanentes).
22. Redução ao valor recuperável de participações permanentes	1.2.2.9.1.01.00, 1.2.2.9.2.01.00, 1.2.2.9.3.01.00, 1.2.2.9.4.01.00 e 1.2.2.9.5.01.00 ((-) Redução ao valor recuperável de investimentos - participações permanentes).
23. Estoques	1.2.1.4.0.00.00, 1.1.5.0.0.00.00 (Estoques).

Fonte: Adaptação do estudo de Piccini (2018) pela autora (2023).

O *checklist* utilizou como referência 14 dos 19 (dezenove) procedimentos do PIPCP. Os que não foram contemplados pela pesquisa totalizam 05, a saber: 6. a

evidenciação de ativos e passivos contingentes, 8. reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; 9. reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; 16. outros ativos intangíveis e, o 19. outros aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais definidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.

Os elementos específicos são aqueles cuja escrituração se aplica a um pequeno número de entes federativos nos quais essas transações são realizadas. A ausência desses não prejudicou a construção da metodologia de avaliação do grau de evolução do *disclosure* dos procedimentos patrimoniais estudados.

O artigo 105 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, válida que o sistema patrimonial é constituído pelas contas que registram movimentações e que concorrem ativa e passivamente para a formação do patrimônio da entidade, ou seja, são registrados os bens patrimoniais (móveis, imóveis, estoques, créditos, obrigações, valores, operações de crédito, dentre outras), originados ou não da execução orçamentária (BRASIL, 1964).

Registra-se que, na observância das Demonstrações de Contas Anuais (DCA) do FINBRA foi levado em consideração este Sistema Patrimonial. A confirmação do *disclosure* dos elementos do *checklist* (PCP evidenciado nas demonstrações contábeis) foi feita por meio de variáveis numéricas. Acrescenta-se ainda que, na abordagem, utilizou-se a *dummy* – variável binária: “0” para procedimento não evidenciado, e “1” ao evidenciado (PICCINI, 2018).

O grau final de *disclosure* obtido por essa metodologia foi calculado de acordo com a equação (1). O resultado é conhecido como “Índice de *Disclosure* dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais” (ID-PCP). O índice foi desenvolvido por Allan Jonson Piccini (2018), sendo obtido conforme equação a seguir:

$$ID - PCP = \frac{S}{T} \times 100 \quad (1)$$

ID-PCP: Índice de *Disclosure* dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais;
S: soma do número de procedimentos evidenciados pelo ente conforme *checklist*;
T: total de procedimentos do *checklist* (nesta pesquisa considera-se 23).

Para tratamento, tabulação e análise dos resultados foi utilizada a ferramenta auxiliar Office Excel®. Os índices obtidos foram organizados em forma de tabelas e gráficos para a análise e interpretação dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As notas explicativas contribuem para a transparência das contas públicas e instrumentalização do controle social. No entanto, a ausência dessas nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, é frequente (ABREU; BEZERRA FILHO, 2020). Pelo portal de transparência do município de Jerônimo Monteiro, buscou-se, de início, pelas demonstrações contábeis anuais, verificar se havia ou não notas explicativas em suas publicações.

De acordo com a NBC TSP 1, as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. As estruturas e a composição das demonstrações contábeis são, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, compostas por Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE) (BRASIL, 2016; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Os Balanços Patrimoniais devem conter notas explicativas que divulguem o detalhamento dos créditos a curto e longo prazo; do imobilizado; do intangível; das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; das provisões; dos componentes do patrimônio líquido; e das políticas de depreciação, amortização e exaustão (MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2022; SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, 2020).

As Demonstrações das Variações Patrimoniais devem conter notas explicativas que divulguem, separadamente, a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD); a redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções; as baixas de imobilizado e investimentos; e as

reestruturações das atividades da entidade (MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2022).

Quadro 3 - Identificação de uso de notas explicativas

Ano	Descrição	Data da Publicação	Documentos	Notas Explicativas
2015	PCA 2015 Contas de Gestão Fundo Municipal de Saúde	19/08/2019	1011_0037620185-me sclado.pdf	()sim (x)não
	PCA 2015 Contas de Gestão do Instituto de Previdência		1037_0179420178-me sclado.pdf	
2016	Prestação de contas anual-referente ao exercício financeiro de 2016	09/09/2020	8880--2017.pdf	()sim (x)não
	PCA Contas de Governo 2016	23/08/2018	PCA Contas Governo 2016.pdf	
2017	PCA Contas de Governo 2017	23/08/2018	PCA Contas Governo 2017.pdf	()sim (x)não
2018	PCA 2018 Contas de Gestão do Fundo Municipal da Saúde	19/08/2019	1195_2220720195-me sclado.pdf	()sim (x)não
	Prestação de contas anual-balanço orçamentário referente ao ano de 2018	09/09/2020	18502-2019-6.pdf	
2019	PCA 2019 Processo 2845/2020 - Prestação de Contas Anual SAAE	01/09/2020	SAAE 2845.pdf	(x)sim ()não
	Prestação de contas anual-referente a 2019 processo 3473/2020		PREFEITO 3473.pdf	
	PCA 2019 Processo 3474/2020 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura		PREFEITURA 3474.pdf	
2020	PCA 2020 Contas de Governo	02/07/2021	PCA 2020 PMJM 2.pdf,	(x)sim ()não
			PCA 2020 PMJM 1.pdf	
2021	PCA 2021 Contas de Governo	18/05/2023	PCA- 2021 contas de governo.pdf	(x)sim ()não
2022	PCA 2022 Contas de Governo	18/05/2023	PCA- 2022 contas do governo.pdf	(x)sim ()não

Fonte: Adaptação dos dados do Portal da Transparência (2023) pela autora (2023).

No Quadro 3 pode-se verificar que, de um total de 08 (oito) anos, 04 deles (2015 a 2018) não possuem notas explicativas na publicação do balanço patrimonial, conforme documentos disponíveis no portal de transparência de Jerônimo Monteiro.

A falta de notas explicativas impediu a entidade de cumprir os objetivos das demonstrações contábeis, que é o fornecimento de informações úteis para os usuários dos relatórios contábeis de propósitos gerais, para fins de prestação de

5. Dívida ativa não tributária	0	1	1	1	1	1	1	1	87,5
6. Ajuste para perdas de créditos a receber	0	0	0	0	0	0	1	1	25
7. Provisões	0	0	0	0	0	0	0	1	12,5
8. Bens móveis	1	1	1	1	1	1	1	1	100
9. Bens imóveis	1	1	1	1	1	1	1	1	100
10. Depreciação, amortização ou exaustão de imobilizado	0	1	1	1	1	1	1	1	87,5
11. Reavaliação e redução ao valor recuperável de imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Empréstimos tomados	0	1	0	0	0	0	0	0	12,5
13. Financiamentos tomados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1	1	1	1	1	1	1	1	100
15. Provisão atuarial	1	1	1	1	1	1	1	1	100
16. Obrigações com fornecedores	1	1	1	1	1	1	1	1	100
17. Demais obrigações por competência	1	1	1	1	1	1	1	1	100
18. Softwares, patentes, marcas, licenças e congêneres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Amortização de intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Reavaliação e redução ao valor recuperável de intangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21. Participações permanentes	0	0	0	0	0	1	0	1	25
22. Redução ao valor recuperável de participações permanentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23. Estoques	1	1	1	1	1	1	1	1	100
Total	10	12	12	12	12	13	13	15	-
ID-PCP (%)	43,5	52,2	52,2	52,2	52,2	56,5	56,5	65,2	-

Fonte: Dados captados e organizados pela autora (2023)

Na Tabela 1, observa-se que, de um total de 23 procedimentos analisados do município de Jerônimo Monteiro, foram encontrados 17. Assim, o resultado foi o percentual de 73,91% de aproveitamento das informações contábeis. Os procedimentos analisados e não atendidos foram 06, sendo eles: 13. Financiamentos tomados; 11. Reavaliação e redução ao valor recuperável de imobilizado; 18. Softwares, patentes, marcas, licenças e congêneres; 19. Amortização de intangível; 20. Reavaliação e redução ao valor recuperável de intangível e 22. Redução ao valor recuperável de participações permanentes. Portanto, resultando no percentual de 26,09%.

Dos 14 procedimentos PCP utilizados como referência do *checklist*, propostos na presente pesquisa, só foram encontrados 13. Isso demonstra que, no período de 8 anos, o município de Jerônimo Monteiro não realizou a contabilização do procedimento contábil patrimonial 15, referente aos Intangíveis: Softwares, patentes, marcas, licenças, amortização e sua reavaliação e redução ao valor recuperável. Não consta ainda nos balanços analisados a utilização das contas contábeis do PCASP 1.2.4.1.0.00.00 (Softwares); 1.2.4.2.0.00.00 (Marcas, direitos e patentes industriais); 1.2.4.3.0.00.00 (Direito de uso de imóveis); 1.2.4.8.0.00.00 [(-) Amortização acumulada]; 1.2.4.9.0.00.00 [(-) Redução ao valor recuperável de intangível] e 4.6.1.2.0.00.00 (reavaliação de intangíveis). O prazo final de implantação para este procedimento foi 1º/01/2022.

O setor de contabilidade, junto com os responsáveis pelo controle interno e com o prefeito, deverá analisar e revisar se realmente no setor público do município não existem os intangíveis supracitados para a contabilização, dado que dentro das demonstrações anuais analisadas (2015- 2022) não foi encontrado *disclosure* desta conta contábil. Logo, o município de Jerônimo Monteiro não atendeu o procedimento 15, que se refere aos Intangíveis: Softwares, patentes, marcas, licenças, amortização e sua reavaliação e redução ao valor recuperável.

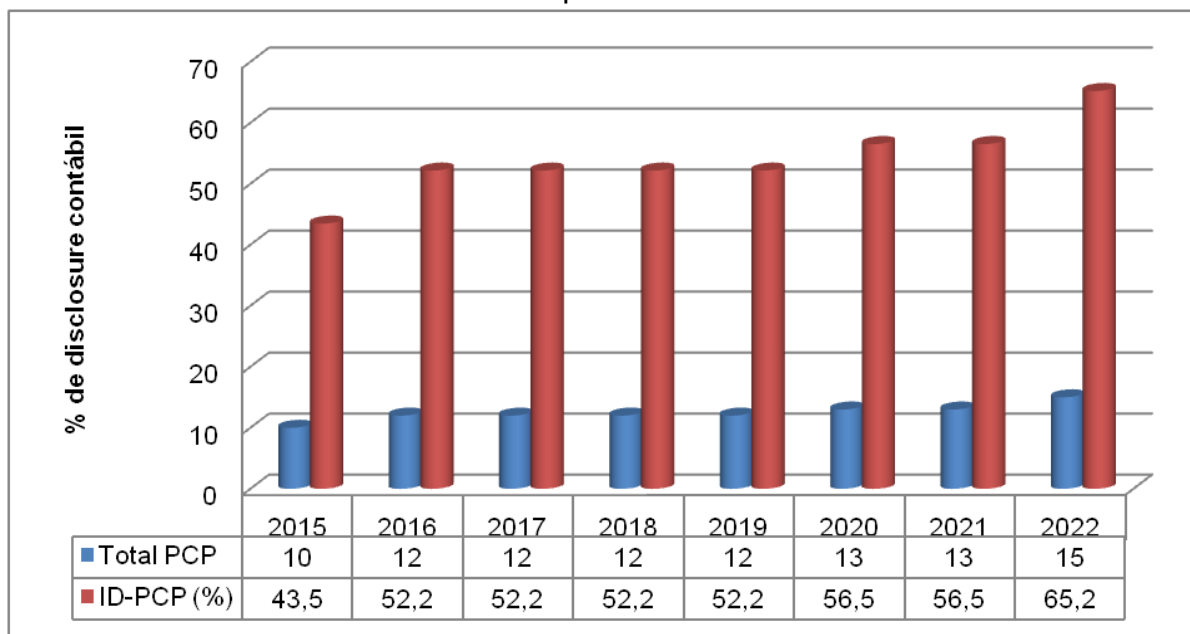
Constatou-se ainda que o procedimento 10, que trata das “Obrigações de empréstimos, financiamentos e obrigações contratuais e mobiliárias”, incluindo dois procedimentos analisados pela presente pesquisa, sendo eles: “12. Empréstimos tomados e 13. Financiamentos tomados”; foi atendido parcialmente correspondendo a 50%.

O PCP 17, que trata dos Investimentos permanentes e seus ajustes para perdas e redução ao valor recuperável, teve dois procedimentos analisados pela pesquisa sendo: 21. Participações permanentes e 22. Redução ao valor recuperável de participações permanentes. Verificou-se que esse foi atendido parcialmente, correspondendo a 50%.

O PCP 7, que se refere a Bens móveis e imóveis e sua depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, teve quatro procedimentos analisados pela pesquisa sendo: “8. Bens móveis, 9. Bens imóveis, 10. Depreciação,

amortização ou exaustão de imobilizado e 11. Reavaliação e redução ao valor recuperável de imobilizado”. Observou-se que esse também foi atendido parcialmente na equivalência de 75%.

Gráfico 1 – Grau de *disclosure* ID-PCP por ano analisado.



Fonte: Dados captados e organizados pela autora (2023)

Acerca do grau de evolução de *disclosure* observa-se, no Gráfico 1, que no ano de 2015, dez procedimentos foram atendidos em um total de vinte e três com nível de 43,5%. No ano seguinte, 2016, houve um aumento perceptível de 8,7% do atendimento aos procedimentos contábeis e este se manteve em constância até 2019. No ano de 2020, o nível alavancou para 56,5%, com treze procedimentos atendidos, permanecendo no ano de 2021 no mesmo nível. Em 2022 esse nível aumentou consideravelmente para 65,2%, com quinze procedimentos atendidos. Logo, em relação a 2015, houve uma evolução no *disclosure* em 21,7%, portanto o município de Jerônimo Monteiro logrou êxito na adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Quanto aos prazos de implantação dos PIPCP, somente o procedimento 15, que trata dos Intangíveis: Softwares, patentes, marcas, licenças, amortização e sua reavaliação e redução ao valor recuperável, não foi iniciado. Logo, todos os demais procedimentos PIPCP foram iniciados antes de expirar o prazo limite, mostrando a

preocupação do setor de contabilidade de Jerônimo Monteiro, em atender o que determina o MCASP e o PCASP.

Relacionando os resultados obtidos por Rigoni (2020), em sua pesquisa, sobre os municípios do sul catarinense, tem-se que, o grau de adesão destes em 2019 foi superior ao verificado em 2015. Assim, também, no estudo aqui proposto verificou-se que o município de Jerônimo Monteiro teve o grau de evolução do *disclosure* em 2022 superior ao verificado em 2015, igual ao resultado obtido por Rigoni (2020).

Em sua investigação, Piccini (2018) obteve resultados demonstrando que havia omissões nos registros de ativos e passivos dos demonstrativos contábeis dos entes municipais brasileiros. Na pesquisa realizada em Jerônimo Monteiro observou-se que de 2015 a 2022 não foi encontrada nenhuma conta do PCASP que indicasse a utilização do procedimento de registro dos intangíveis. Acrescenta-se ainda que ficou evidenciado apenas a utilização parcial de alguns procedimentos contábeis patrimoniais como: obrigações de empréstimos, financiamentos e obrigações contratuais e mobiliárias, investimentos permanentes, e os bens móveis e imóveis. Logo, esses pontos devem ser averiguados pelos setores de contabilidade e do controle interno, além de pelo prefeito de Jerônimo Monteiro. A análise deverá se basear no fato de terem sido atendidos ou não os procedimentos PIPCP em sua totalidade e/ou parcialmente.

O plano de intervenção construído para este estudo encontra-se em anexo, intitulado ANEXO A.

5 CONCLUSÃO

Nesta pesquisa verificou-se que o município de Jerônimo Monteiro está em fase de implantação contínua dos PCPs. Isso se comprova pelo crescimento gradual do índice de *disclosure*. Nesse sentido, constatou-se na apuração (ID-PCP) que em 2015 iniciou-se com 43,5% e em 2022 alcançou-se 65,2% para este indicador. Observou-se ainda que antes do prazo limite para a implantação dos PCPs o município já havia iniciado a contabilização dos procedimentos contábeis.

Neste estudo, que teve por base a pesquisa de Piccini (2018), foram detectadas três contas contábeis evidenciando a utilização de procedimentos do *checklist* totalizando em vinte e três.

Todavia, frise-se que, por meio da análise do ID-PCP, foram identificados pontos de melhorias que deverão ser adotados pelo município, visando alcançar um maior nível de *disclosure* e, conseqüentemente, contribuindo para o aumento da transparência das informações contábeis, como parte do processo de *accountability* da entidade.

Priorizou-se, com a confecção da presente investigação, chamar a atenção para os procedimentos PIPCP não atendidos em sua totalidade e/ou parcialmente. Recomenda-se a realização de estudos futuros que tenham por análise outros municípios ou o mesmo, visando aprimorar as ações públicas e a transparência democrática do município de Jerônimo Monteiro.

Portanto, o plano de intervenção foi construído tendo por base as conclusões aqui obtidas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcio Hipólito de; BEZERRA FILHO, João Eudes. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Setor Público. **CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS**, v. 17, n. 1, p. 1-69, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2017.29>. Acesso em: 15 março 2023.

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. Ministério da Economia. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

_____. **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)**. (2016). Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/PIPCP.pdf>. Acesso em: 15 Março 2023.

CASTRO, Mariana C. Coelho Silva; CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da. **CONVERGÊNCIA DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS**: análise da evidenciação pelos estados brasileiros e pelo distrito federal. 2016. 117 f.

Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Centro de Pós-graduação e Pesquisa em Contabilidade e Controladoria, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUBD-ADMMCG>. Acesso em: 15 julho 2023

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL** Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. DOU 04/10/16. Acesso em: 13 março, 2023 de <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.

_____. **NBC TSP 1**. (2016). Apresentação das Demonstrações Contábeis. Recuperado em 15 março, 2023 de https://www.cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TSP_1_audiencia.pdf NBC TSP 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Acesso em: 13 março 2023.

CRUZ, Juliana Mateusa Meira (2015). Barreiras no processo de implantação das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP: uma análise do processo nas Universidades Federais Brasileiras (Dissertação de Mestrado). Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP – CAMPUS OSASCO, São Paulo, SP, Brasil. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/47646/Juliana%20Mateusa%20-%20Dissertacao%20final.pdf>. Acesso em: 3 maio 2023.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo [TCE-ES] (2016). **Instrução Normativa TC Nº 036**, de 23 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/108/036-2016-Dispoe-sobre-os-novos-prazos-para-adocao-de-proced-contabeis-port-STN-548-15.pdf>. Acesso em: 16 março 2023.

FINANÇAS DO BRASIL. SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS (**FINBRA/SICONFI**). Consulta online. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf>. Acesso em: 28 Agosto 2023.

GOLLO, V.; SCHULZ, S. J.; SILVA DA ROSA, F. Evidenciação Contábil em entidades brasileiras do terceiro setor: adequação às normas brasileiras de contabilidade. **Revista Contexto**, Porto Alegre, v. 14, n. 27, p. 104-116, maio/ago. 2014.

GURGEL, C.; JUSTEN, A. Controle Social e políticas públicas: a experiência dos conselhos gestores. RAP – **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, mar./abr. 2013.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Brasileiro de 2022**. Espírito Santo – Município de Jerônimo Monteiro. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/jeronimo-monteiro/panorama>. Acesso em: 06 set. 2023.

MAIOR, Gleucha de Sousa. **A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**: um estudo nas capitais brasileiras. 2020. 81 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Pernambuco, Re, 2020.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – **MCASP 8ª Edição** (Válido a partir do exercício de 2019) Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DCASP. Secofem/2020. Recuperado em 06 set. 2023 de https://cdn.tesouro.gov.br/sistemas-internos/apex/producao/sistemas/thot/arquivos/publicacoes/33686_1104895/anexos/8995_1073993/DCASP.pdf?v=560

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - **MCASP 9ª edição** - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Publicado em Novembro 2021 (Válido a partir de 2022) https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943

MAREGA, Noêmia Marques Diolindo (2019). Determinantes da divulgação das informações contábeis no Poder Judiciário brasileiro (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória, ES, Brasil.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, A. L. (1996). Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: XV Congresso Brasileiro de Contabilidade. **Anais...** Brasília: CFC, 1996.

PICCINI, Allan Jonson; BEZERRA FILHO, João Eudes ; MARQUES, Luciane Ribas . **DISCLOSURE DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS: ESTÁGIO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, [S. l.], v. 26, n. 1, 2022. DOI: 10.17648/2236-7608-v26n1-12576. Disponível em: <https://www.periodicos.furg.br/sinergia/article/view/12576>. Acesso em: 3 set. 2023.**

PICCINI, Allan Jonson. *Disclosure dos procedimentos contábeis patrimoniais no setor público: uma contribuição na identificação do estágio de adesão dos municípios brasileiros*. 2018. 51f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2018. Disponível em: <https://fucape.br/producao-academica/repositorio-de-producao-cientifica/>. Acesso em: 3 março 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: **Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico - 2ª** Edição. Editora Feevale, 2013. ISBN 8577171582, 9788577171583. Disponível no endereço:

https://www.google.com.br/books/edition/Metodologia_do_Trabalho_Cient%C3%ADfico_M%C3%A9t%20e_T%C3%A9cnicas_da_Pesquisa_e_do_Trabalho_Acad%C3%AAmico_2%C3%82a_Edi%C3%A7%C3%A3o/zUDsAQAAQBAJ?hl=ptBR&gbpv=1&dq=inauthor:%22Cleber+Cristiano+Prodanov+e+Ernani+Cesar+de+Freitas%22&printsec=frontcover

RIGONI, Ricardo Mittelman. EVIDENCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS NO SETOR PÚBLICO: análise da adesão dos municípios sul catarinenses ao plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP). 2020. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/8057>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Anexo à **Portaria STN nº 548** de 24 de dezembro de 2015. Disponível em:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32305>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Instruções de Procedimentos Contábeis. IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. Janeiro/2020. Disponível em:

https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrirphLNWJI62MMRzvz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzIEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1700963788/RO=10/RU=https%3a%2f%2fcdn.tesouro.gov.br%2fsistemas-internos%2fapex%2fproducao%2fsistemas%2fthot%2farquivos%2fpublicacoes%2f33537_1135047%2fanexos%2f8726_331135%2fIPC04%2520-%2520BP%2520atualizacao%2520-%252020200117.pdf%3fv%3d830/RK=2/RS=lwwB_SswvZ4OrqyNmy9toRLcxXw-. Acesso em: 23 julho 2023.

SILVEIRA, D.; BORBA, J. A. Demonstrações financeiras das fundações de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina: uma análise preliminar. **Revista FACEF Pesquisa**, v. 10, n. 2. Franca: 2007.

XAVIER, Antonio Erivando Junior; DA SILVA, José Dionisio Gomes (2012).

Percepção de operadores da contabilidade quanto à relevância das mudanças introduzidas pela adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público: Um estudo em instituições vinculadas ao ministério da educação. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, [S. l.], Disponível em:

<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/316>. Acesso em: 3 maio 2023.

ANEXO A

PLANO DE INTERVENÇÃO

O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?
Efetuar revisão dos demonstrativos contábeis.	A auditoria independente	Prefeitura de Jerônimo Monteiro	Para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e analisar o processo de convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais.	02/01/2024 a 30/06/2024	Examinar documentos, registros e demonstrações contábeis, sob o aspecto técnico e aritmético, a fim de afirmar se, com base nos procedimentos de revisão executados, toma-se o conhecimento de algum fato que o leve a crer que as demonstrações financeiras não foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas.
Criar mecanismos de verificação de como está sendo realizada a divulgação das informações contábeis.	Controlador interno Municipal	Prefeitura de Jerônimo Monteiro	Para compreender o processo de implantação dos procedimentos contábeis e patrimoniais, conforme a Portaria STN n. 548/2015 e do <i>disclosure</i> contábil no município de Jerônimo Monteiro/ES.	02/01/2024 a 30/06/2024	Reunir o controle interno, os profissionais contábeis e o Chefe do poder executivo para discutirem e reverem a matriz de gerenciamento do setor de contabilidade. Após construir diagramas com o fluxo dos serviços e suas demandas, realizar encontros periodicamente para rever onde se deve dar maior atenção.
Rever os instrumentos de trabalho (sistemas adequados). E se possui pessoal capacitado.	Secretário Municipal de Planejamento	Prefeitura de Jerônimo Monteiro	Para captar, tratar e organizar dados de forma precisa e a tecnologia pode melhorar a atuação da administração pública.	02/01/2024 a 30/06/2024	Efetuar conferência das ferramentas digitais: programas, aplicativos, plataformas virtuais, <i>hardwares</i> e <i>softwares</i> se estão atualizados, e caso seja necessário adquirir novos, realizar treinamentos dos profissionais para utilização dos instrumentos de registros contábeis.
Analisar a conduta ética do profissional contábil.	Secretário Municipal de Administração	Prefeitura de Jerônimo Monteiro	Para verificar se o profissional contábil tem aplicado continuamente os princípios éticos: Integridade e Objetividade.	02/01/2024 a 30/06/2024	Efetuar avaliações contínuas com intuito de apurar indícios de infração à conduta ética.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE DEFESA DE TFC

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho Final de Curso (TFC) da aluna Alcimara Massafra da Silva Inocêncio do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública está apto para apresentação na banca examinadora.

Colatina/ES, 01 de Dezembro de 2023.

Danielle Braun Calavotte Cozer

Orientadora de TCF